



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.340/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.790,00 (Vinte e oito mil setecentos e noventa reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

(343) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar Do Menor.

(418) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 10.540,00
--------------------------	------	--------------------	---------------

Suplementação

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.002.000 Auxílio a APAE.

(444) 3.3.50.43.00.00.00	1726	Subvenções Sociais	R\$ 1.250,00
--------------------------	------	--------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 726 Auxílio a APAE no valor de R\$ 1.250,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras Viação Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(110) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Redução

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

(326) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 10.540,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de novembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal